

Lei Nº 774/2022

EMENTA: Dá Nome a Rua no Bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A via pública localizada no Loteamento Josias Elpidio passam a ter a seguinte denominação:

I - "RUA B", passa a ser Maria do Socorro de Brito Macedo;

Parágrafo Único – Fica desde já autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével contendo a nomenclatura do referido logradouro público.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 16 de Setembro de 2022

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal



## ATO DE SANÇÃO Nº 34/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, sanciona por meio do presente, a Lei Nº 774/2022, EMENTA: Dá Nome a Rua no Bairro Josias Elpidio na Sede do Município de Dormentes-PE.

Dormentes (PE), 19 de Setembro de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya

Prefeita Municipal